



FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTANICA

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE 01 BOLSISTA

PROJETO CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES DA FLORA CRITICAMENTE EM PERIGO DE EXTINÇÃO DO CERRADO BRASILEIRO

EDITAL PARA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA PARA ANÁLISE DE DADOS DE ESPÉCIES DA FLORA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE CONSERVAÇÃO PARA ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO.

VALOR DA BOLSA: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

A Fundação Flora de Apoio à Botânica, em atendimento ao disposto no contrato de Prestação de Serviços celebrado em fevereiro de 2013 com Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, torna público o lançamento da presente chamada para a concessão de bolsa de análise de dados de espécies da flora e elaboração de estratégias de conservação para espécies ameaçadas de extinção na modalidade *Apoio Científico, para apoiar o desenvolvimento das atribuições do* Projeto Conservação de Espécies da Flora Criticamente em perigo de Extinção do Cerrado Brasileiro, nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO:

Conceder bolsa para análise de dados de espécies da flora e elaboração de estratégias de conservação para espécies ameaçadas de extinção na modalidade *Apoio Científico*, visando viabilizar o cumprimento das metas do projeto Cerrado.

2. INFORMAÇÕES DO PROJETO:

O Projeto visa evitar novas extinções de espécies da flora do cerrado brasileiro, através do planejamento de ações para a conservação daquelas consideradas criticamente em perigo de extinção de acordo com a estratégia de conservação de espécies.

3. NORMAS GERAIS:

3.1. As Bolsas para *Apoio Científico* tem como objetivo o fortalecimento de equipes institucionais por meio da agregação temporária de profissionais, sem vínculo empregatício, necessários ao desenvolvimento do projeto.

3.2. Não é permitido que o candidato a bolsista, seja servidor público, tenha vínculo empregatício de qualquer natureza ou possua bolsa de pesquisa.

Rua Jardim Botânico, 920 | Jardim Botânico | Rio de Janeiro - RJ | CEP.: 22.460-000

Tel: 3204-2122 ou 2422-2409 | www.fundacaoflora.org.br

CNPJ 35.789.312/0001-00 | Insc. Municipal 00105651-1

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL | DECRETO DE 14/01/1994

3.3.A duração das bolsas varia de 06 a 12 meses, com a **possibilidade** de prorrogação por igual período.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a) Realização de avaliações, diagnósticos e análises de dados ecológicos, taxonômicos, genéticos e biogeográficos de espécies da flora;
- b) Participação nas etapas de análise de dados e elaboração de estratégias de conservação para espécies ameaçadas de extinção da flora brasileira
- c) Elaboração de protocolos, metodologias e modelos, elaboração, implementação e monitoramento de espécies ameaçadas adaptadas a realidade de conhecimento da taxonomia brasileira;
- d) Cadastro de dados e informações científicas sobre os táxons no Banco de Dados do CNCFlora;
- e) Redação de artigos científicos e de divulgação científica;
- f) Elaboração de projetos de pesquisa;
- g) Organização e participação de eventos técnicos científicos;

5. REQUISITOS

Para a realização das atividades propostas são necessárias as seguintes qualificações e/ou experiências:

Essenciais:

- a) Nível superior completo em áreas afins a meio ambiente, botânica ou conservação da natureza;
- b) Experiência com trabalhos na área de conservação da natureza;
- c) Habilidade em Língua Inglesa;
- d) Disponibilidade para viagens;
- e) Capacidade de trabalhar em equipe;
- f) Boa redação.

Desejáveis:

- a) Pós-graduação em áreas afins a meio ambiente, botânica ou conservação da natureza;
- b) Experiência em sistema de informação geográfica;
- c) Experiência em planejamento sistemático para conservação.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Os interessados deverão enviar os currículos (com a respectiva documentação comprobatória anexa) para o e-mail: fundacaoflora.bolsistas@gmail.com, tendo como assunto, o nome do projeto.

6.2. Os interessados deverão enviar documentos que comprovem sua escolaridade e suas experiências profissionais, juntamente com os currículos.

Rua Jardim Botânico, 920 | Jardim Botânico | Rio de Janeiro - RJ | CEP.: 22.460-000

Tel: 3204-2122 ou 2422-2409 | www.fundacaoflora.org.br

CNPJ 35.789.312/0001-00 | Insc. Municipal 00105651-1

DECRETADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL | DECRETO DE 14/01/1994

6.3. **Os currículos deverão ser enviados até o dia 17 de Abril de 2014.**

7. SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será constituído por duas etapas: análise de currículos e entrevista.

7.2. A primeira fase da seleção será a análise dos currículos submetidos à Fundação Flora.

7.3. Os currículos serão avaliados segundo a adequação, com os requisitos essenciais e desejáveis para o projeto.

7.4. A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto. Os classificados na análise de currículo serão notificados via e-mail ou telefone sobre a data e o horário para entrevista.

7.5. As entrevistas serão realizadas por telefone para os candidatos que não residam no estado do Rio de Janeiro.

8. RESULTADO DO JULGAMENTO

O resultado será divulgado no dia 02/05/2014 na página eletrônica da Fundação Flora, disponível na Internet no endereço www.fundacaoflora.org.br. O candidato selecionado receberá uma mensagem eletrônica da Fundação Flora, com as orientações devidas.

9. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

9.1 O(A) candidato(a) selecionado deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, através do e-mail fundacaoflora.bolsistas@gmail.com, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

9.2 O bolsista selecionado deverá apresentar, no prazo determinado por comunicação oficial da Fundação Flora, os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do comprovante de residência.
- d) Cópia do diploma de mais alta titulação.
- e) Duas cartas de recomendação profissional, assinadas por profissionais ou acadêmicos que possam atestar as habilidades do candidato.
- f) Curriculum vitae.

9.3 Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto.



9.4 A implementação da bolsa concedida somente poderá ocorrer depois de cumpridas todas as exigências pelos candidatos, não sendo autorizado o pagamento de meses retroativos.

10. LOCAL DE TRABALHO

O trabalho do bolsista será realizado nas instalações do Centro Nacional Conservação da Flora, na diretoria de pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, na Rua Pacheco Leão, 915, Jardim Botânico – Rio de Janeiro.

11. BOLSA

Uma Bolsa de Apoio Científico, com dedicação de 30 horas semanais, sendo de 9h às 17h.

12. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da bolsa poderá ser cancelada com anuência da Fundação Flora, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto nos respectivos Plano de Trabalho e projeto aprovado.